NOTAS E INFORMAÇÕES

Inflação, enfim, volta à meta



Espera-se que o governo reconheça a contribuição do BC para a economia e que faça sua parte

ela primeira vez desde 2020, a inflação voltou a ficar dentro da meta traçada pelo Con-selho Monetário Nacional (CMN). O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IP-CA) encerrou o ano em 4,62%, acima do

centro da meta de 3,25%, mas dentro do limite superior, de 4,75%. O resultado, sem dúvida alguma positivo, mostra o sucesso do trabalho do Banco Central (BC). Mesmo sob intensas críticas do governo e do presidente Lula da Silva, a instituição soube conduzir a política monetária de forma a cumprir seu objetivo principal.

A inflação do mês de dezembro mostrou, no entanto, que o desafio de domar os preços é um esforço permanente. É verdade que o resultado foi bem me-Îhor do que se esperava no início de 2023, quando poucos acreditavam que a meta seria cumprida. Certamente o recuo nos preços dos alimentos e das cotações de petróleo, o comportamento dos bens industriais e a valorização do câmbio contribuíram de maneira fundamental para facilitar a tarefa do BC ao longo do ano, mas a autonomia formal da instituição garantiu que o trabalho fosse realizado a despeito das pressões, que vieram, inclusive, de parte do mercado

O IPCA de dezembro avançou 0,56%, na menor variação para o mês desde 2018. O resultado, porém, veio acima do teto das estimativas dos analistas ouvidos pelo Projeções Broadcast, que previam um aumento de 0,38% a 0,55%. O motivo foi o comportamento do grupo Alimentos e Bebidas, que subiu 1,11%, bem mais que o esperado para o mês, mas nenhum grupo registrou deflação no período.

A prévia da inflação, medida pelo IPCA-15, já havia

assustado os analistas. Divulgado no fim de dezembro, o índice surpreendeu ao subir 0,40%, também acima das projeções do mercado. À época, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, mencionou que a única fon-

te de preocupação era o preço das passagens aéreas. Agora, ficou claro que há mais itens a terem o comportamento monitorado com cuidado. Os serviços, que pressionaram a inflação durante o ano todo, subiram 0,60% em dezembro e, no ano, acumularam alta de 6,22%, e embora tenham recuado nos últimos meses, permanecem em nível elevado. Os núcleos da inflação de dezembro, que excluem os itens mais voláteis, ficaram em uma média de 0,45% a 0,50%, o que signifi-ca uma variação entre 4,5% e 5% em termos anuais – muito acima da meta de 3% definida para 2024.

Há dúvidas sobre se o resultado do mês passado é contual e típico de fim de ano ou se expressa uma tendência de aceleração mais preocupante. Porém, nada indica que o BC deverá afrouxar a taxa básica de juros mais rapidamente, e o mercado continua a esperar cortes de 0,50 ponto porcentual nas reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom) a serem realizadas em janeiro e março.

Com o retorno da inflação à meta, espera-se que o governo saiba reconhecer a contribuição do BC para a economia. A inflação elevada funciona como um imposto que corrói o poder de compra dos mais pobres. Cabe ao governo, por meio de uma política fiscal mais responsável, também fazer a sua parte.

INSS Custo dos empréstimos

Conselho reduz para 1,76% juros no consignado

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) aprovou nova redução para o teto de juros nos empréstimos consigna-

dos para beneficiários do INSS, agora de 1,80% para 1,76%. O último corte havia sido feito em 4 de dezembro. No

caso das operações na modalidade de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, o teto caiu de 2,67% para 2,61%. Em um ano, as taxas acumulam corte de 17,7%, segundo o Ministério da Previdência Social. Os novos valores comecam a valer em oito dias úteis.

Em nota, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) afirmou que a fixação do teto de juros "em patamar economicamente inviável" tem como resultado a redução da oferta de linhas aos grupos de maior risco, principalmente os de idade mais elevada.

AMANDA PUPO/BRASÍLIA e MATHEUS PIOVESA NA/SÃO PAULO

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos

Creditórios do Agronegócio S.A.

NPUME nº 10.783.1640001 43 - NIEL 55.00.367.308

Edital de Primeira e Segunda Convocação para Assembleia Especial de investidores da de "Emissão de Certificados de Resebiveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio da Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio da Certifica de CRA", CTEA* e "Emissão da Creditórios do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio da Eco Securitizadora do Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Tiliames de CRA", CTEA* e "Emissão da Certificados de Patroentos do Agronegócio do Agronegócio S.A. ("Tiliames de CRA", CTEA* e "Emissão da Certificados de Patroentos do Agronegócio do Agronegócio S.A. ("Tiliames" de CRA", CTEA* e "Emissão da Certificados de Patroentos do Agronegócio S.A. ("Tiliames" de CRA", CTEA* e "Emissão da Certificados de Patroentos do Agronegócio S.A. ("Tiliames" de CRA", CTEA* e "Emissão de Certificados de Patroentos do Agronegócio S.A. ("Tiliames" de CRA", CTEA* e "Emissão de CRA" ("CRA" e "Emissão"), contra de CRA" e "Emissão de CRA" ("CRA" e "Emissão"), contra de CRA desidamentos do Iranes de CRA desidamentos do Iranes de CRA desidamentos habitados, nos termos desis Estada, correito do Irane de CRA desidamentos habitados, nos termos desis Estada, correito de CRA, e "Emissão", cara e "Emissão", car necessidade de Ingressar na videoconterência, envando a correspondente manifestação de voto a distinado à Emissora, com cipa ao Apparte Folduria A Emissora disponibilizad en ordeoi do amentisestação de voto em seu vebetle https://cocapy.org.tr// o por moi do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na págain elétrónica de CVM. A manifestação de voto deverá esta revidentemente presentáda esta esasinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação indicados no tiem 7º vietam, as e for o casos.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos

Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJURE 710-753 (1400007) 43 - NIRE 35 300-367-308

Edital de Primetra Sesgunda Comocação para Assemblela Especial de Investidores da Série Unica da 121º Emissão de Certificados de Recebiveis do Agronegócio S.A.

Fisam completiva de Certificación de Direitos Creditórios do Agronegócio R.A.

Fisam completiva Carterio de Eco Securitizado não Direitos Creditórios do Agronegócio R.A.

Fisam completiva Carterio de Direitos Creditórios do Agronegócio R.A.

Fisam completiva Carterio de Securitização do Direitos Creditórios do Agronegócio R.A.

Fisam completiva Carterio de Securitização do Direitos Creditórios do Agronegócio R.A.

Fisam completiva Carterio de Securitização do Comissão de Materia Mobilitarios (PLM) (Primerio de Securitização), conforme Residução da Comissão de Materia Mobilitarios (PLM) (Primerio de Securitização), conforme Residução da Comissão de Materia Mobilitarios (PLM) (Primerio de Securitização), conforme Residução da Comissão de Materia Mobilitarios (PLM) (Primerio de Securitização) (Planta de Carterio de Securitização), conforme Residução da Comissão de Materia Mobilitarios (PLM) (Primerio de Securitização) (Planta de Carterio de Securitização) (Planta de Carterio de Securitização) (Planta de Carterio de Se





D pressreader